



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



PORTARIA R nº 849, de 1º de setembro de 2014.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, usando das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Conselho Universitário, em sua 11ª reunião/2014, realizada em 29 de agosto de 2014, deliberou por constituir a Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão (CPDE), prevista no art. 52 do Regimento Interno do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão (CPDE), conforme dispõe o art. 52 do Regimento Interno do Conselho Universitário.

Art. 2º São nomeados membros desta Comissão:

. **Prof. José Francisco Ribeiro** – Pró-Reitor de Planejamento e Administração – **Presidente;**

. **Prof. Arquimedes Diógenes Ciloni** – Faculdade de Engenharia Civil – **Relator;**

. **técnica administrativa Ana Elisa de Souza Falleiros;**

. **discente Frederico Vilela Martins Parreira** – Curso de Graduação em Engenharia Elétrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria R nº 1.133, de 2 de setembro de 2011.

  
EDUARDO NUNES GUIMARÃES